PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3270/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ INFORMAÇÕES ACERCA DOS CÁLCULOS PARA COMPOSIÇÃO E ESTABELECIMENTO DAS TARIFAS DE PASSAGEM PARA USO DO TRANSPORTE PÚBLICO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca dos valores de tarifa cobrados para que a população utilize o transporte público no Município de Petrópolis.

Conforme se observa através do item 3.9, alínea b do Contrato de Licitação entabulado em 2012, as tarifas podem sofrer reajuste de acordo os preços estabelecidos em janeiro de 2012, considerando-se ainda a seguinte fórmula:

$$\mathbf{R} = 0{,}56 \times \mathbf{i^1} + 0{,}18 \times \mathbf{i^2} + 0{,}02 \times \mathbf{i^3} + 0{,}21 \times \mathbf{i^4} + 0{,}03 \times \mathbf{i^5}$$

Onde:

R = índice de reajuste a ser aplicado em determinado período.

i^1 = Variação do reajuste do pessoal do Município de Petrópolis - Dissídio Coletivo - Fonte Sindicato dos Condutores de Petrópolis.

i^2 = Variação do preço do Óleo diesel - Fonte ANTP

i^3 = Variação de preços ao índice de Produtor Amplo - Fonte IPA-OG - Indústria de Transformação - artigos de borracha e de material de plástico (coluna 28) / FGV

i^4 = Variação dos índices de preços amplos - Fonte IPA-OG - Indústria de Transformação - veículos automotores, reboques, carroceria e autopeças (coluna 36) / FGV

i^5 = Índice acumulado IPC/FGV

Data do Documento: 16/06/2023 - 17:17:42
Data do Processo: 16/06/2023 - 17:29:30
Processo: 3270/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700420113327

Tendo por base essas informações:

1. As tarifas de ônibus ainda têm alteração de acordo com a fórmula anteriormente apresentada? Em caso negativo, requer apresentação do cálculo atualmente utilizado para chegar ao valor da tarifa.

2. Requer apresentação do último cálculo formulado para alcançar as tarifas atualmente cobradas, especificando-se os valores de cada item utilizados para chegar aos resultados finais.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca das tarifas de transporte público são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2023

EDUARDO DO BLOG
Vereador